



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2021

Responsável pelo envio da Prestação de Contas

Marcio Antonio Lopes

Contador

Renan Muciaccia Almeida

Controlador

Joel Gomes de Aguiar



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme dispõe a instrução normativa 068/2020, do Tribunal de Contas do Espírito do Santo.

Os resultados constantes nesse documento objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica-financeira, abordando os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal e patrimonial, refletindo as ações administrativas desta Casa de Leis.

2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 1.397 de 30 de dezembro de 2020, fixou para o exercício de 2021 a despesa da Câmara Municipal em **R\$ 3.535,529,21**. A LOA também autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares para este Poder Legislativo no valor de **R\$ 176.776,46**.

A execução orçamentária da Câmara Municipal representou **46,35%** da dotação orçada, resultando-se numa economia orçamentária de **R\$ 1.638.649,38**, conforme evidenciando na tabela a seguir:

Tabela 1) Execução orçamentária da despesa

Dotação Orçada	Execução	Economia Orçamentária	% Execução
R\$ 3.535.529,21	R\$ 1.896.879,83	R\$ 1.638.649,38	46,35

Em cumprimento ao Art. 60 da Lei 4320/64, todas as despesas foram realizadas, com a emissão de empenho prévio, bem como, as liquidações devidamente respaldadas por notas fiscais e atestadas pelo fornecimento dos respectivos produtos ou serviços.

No decorrer da execução orçamentária, não ocorreu a abertura de créditos adicionais suplementares, portanto, não houve alteração no valor da dotação inicial.

3 – EXECUÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal iniciou o exercício de 2021 com uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 2.808.150,87, no decorrer da execução financeira a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante repassou a este Poder Legislativo, a título de duodécimo, o valor de R\$ 3.994.375,67.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

A tabela a seguir, apresenta-se uma síntese do Balanço Financeiro:

Tabela 4) Balanço Financeiro

Saldo em espécie do exercício anterior	R\$ 2.808.150,97
(+) Receitas orçamentárias	R\$ 0,00
(+) Transferências financeiras recebidas	R\$ 3.687.116,01
(+) Recebimentos extraorçamentários	R\$ 446.677,32
(-) Despesas orçamentárias	R\$ 1.825.259,83
(-) Transferências financeiras concedidas	R\$ 4.530.000,00
(-) Pagamentos Extra Orçamentários	R\$ 447.327,32
Saldo em espécie para o exercício seguinte	R\$ 139.357,15

Este Poder Legislativo devolveu aos cofres da Prefeitura Municipal o valor de R\$ 4.530.000,00, referente a saldo financeiro de exercícios anteriores.

As disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais e os valores em conta corrente foram devidamente aplicados no decorrer de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021 a Câmara Municipal encerrou o exercício financeiro com um saldo bancário de R\$ 139.357,15.

4 – GESTÃO PATRIMONIAL

A análise dos registros patrimoniais restringimos à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques, de bens móveis e imóveis.

Tabela 5) Bens Móveis e Imóveis

Descrição	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual
Bens Móveis	R\$ 434.758,26	R\$ 38.298,00	R\$ 0,00	R\$ 473.056,26
Bens Imóveis	R\$ 1.505.278,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.505.278,81

Tabela 6) Bens Almoxxarifado

Descrição	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual
Estoque	R\$ 39.444,75	R\$ 50.718,05	R\$ 38.185,99	R\$ 51.976,81

Não houve divergências nos saldos físicos com o contábil conforme tabela 14 e 17, anexo a PCA.

5 – LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

5.1 Despesa com pessoal Poder Legislativo

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo Municipal, no 2º semestre de 2021, atingiu o percentual de 1,48 % da despesa total com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida. Conforme tabela a seguir, observa-se o cumprimento do limite máximo de



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

despesa com pessoal deste Poder Legislativo.

Tabela 7) Despesas com Pessoal – Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida do Município	R\$ 94.911.429,59
Despesa Total com Pessoal	R\$ 1.402.153,14
Limite máximo 6%	R\$ 5.694.685,78
Percentual atingido %	1,48%

5.2 - Despesa com Folha de Pagamento do Poder Legislativo

O limite legal para comprometimento da Folha de Pagamento incluindo os subsídios, não poderá exceder a 70% dos duodécimos recebidos. Constatou-se que as despesas com folha de pagamento alcançaram R\$ 1.159.350,98, correspondendo a 31,44% dos duodécimos recebidos no exercício, de acordo com o mandamento constitucional.

Tabela 8) Despesa com folha de pagamento

DESCRIÇÃO	VALOR
Duodécimos Recebidos	R\$ 3.687.116,01
Limite Máximo – 70%	R\$ 2.580.981,20
Total da Folha de Pagamento da Câmara Municipal	R\$ 1.159.350,98
% Percentual Atingido	31,44

5.3 - Gasto Individual com subsídio dos vereadores

A Constituição da República de 1988 estabeleceu as regras para fixação e pagamento dos subsídios aos vereadores, por meio do artigo art. 29, inc. VI, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais

Tabela 9) Gasto Individual com Subsídio – Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	VALOR
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 25.322,25
% Subsídio do Deputado Estadual - conforme população (Constituição Federal)	30,00%
Limite Máximo (Constituição Federal)	R\$ 7.596,68
Gasto Individual com Subsídios dos Vereadores	R\$ 4.087,63

Constata-se que o gasto individual com subsídio dos vereadores cumpriu os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 1.381/2020 que dispõe sobre o subsídio dos vereadores para legislatura de 2021 a 2024 e Leis nº 1.384/2020 que concederam a revisão geral anual do subsídio para os exercícios de 2021 e 2024.

5.4 - Gastos totais com a remuneração dos vereadores

Em seu artigo 29, inciso VII, a Constituição da República fixou como limite para as despesas totais com a remuneração dos vereadores 5% da receita do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

Tabela 10) Gastos totais com a remuneração dos vereadores

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Municipais	R\$ 74.048.800,00
Gasto Total com Subsídios dos Vereadores	R\$ 454.218,60
% Máximo de Comprometimento com Subsídios	5,00 %
% Compreendido com subsídios	0,61 %

As despesas totais com pagamento dos subsídios dos vereadores alcançaram o valor de R\$ 454.218,60 no exercício de 2021, correspondendo a 0,61% da receita total do município.

5.5 Publicação do relatório de Gestão Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece a publicação quadrimestral ou semestral do Relatório de Gestão Fiscal, durante o exercício de 2021 procedemos com as devidas publicações:

Tabela 12) Publicação RGF

Período de Apuração	Meio de Comunicação Utilizado	Data Publicação	Data Limite Publicação
1º Semestre de 2021	Diário Oficial do Município	26/07/2021	31/07/2021
2º Semestre de 2021	Diário Oficial do Município	17/01/2022	31/01/2022

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – LRF do Poder Legislativo, relativos ao exercício de 2020, foram devidamente publicadas no portal de transparência do site da Câmara de Vereadores Municipal (www.camaravni.es.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipales.org.br).



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

6 – TRANSPARÊNCIA

O Portal oficial do legislativo atende aos requisitos da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), quanto à transparência ativa e passiva, à Lei do Portal da transparência (Lei complementar nº 131/2009), que estabeleceu a obrigatoriedade de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público.

Visando dar maior transparência aos atos do Poder Legislativo, a Câmara Municipal disponibilizou em seu site www.camaravni.es.gov.br, conforme abaixo:

- Detalhamento dos vencimentos, salários e/ou proventos recebidos pelos servidores;
- Disponibilização das tabelas de salários de todos os servidores;
- Disponibilização de toda execução orçamentária (empenho, liquidação, pagamento);
- Compras, licitações e contratos administrativos;
- Controle de Estoque e Patrimônio;
- Orçamento;
- Controle Interno

7 – OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Venda Municipal do Imigrante foi criada pela Resolução nº 165, de 12 de junho de 2019 e Portaria 033/2019, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informação, reclamações, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade.

A Ouvidoria disponibiliza de diversas formas o contato, sendo:

- Presencialmente: O interessado dirige-se ao Prédio da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, situado na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP 29375-000.
- E-mail: ouvidoria@camaravni.es.gov.br
- Telefone: (28) 3546-1149;
- Site: <http://www.camaravni.es.gov.br/e-ouv>

A Ouvidoria é mais um mecanismo de auxílio ao cidadão, atuando como um canal de comunicação direta e permitindo que o munícipe colabore para a melhoria do serviço prestado pelo legislativo municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Bairro Esplanada
CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante – ES
E-mail: camaravni@camaravni.es.gov.br Tel.: 28 3546-1149

8 - CONCLUSÃO

Conclui-se então, que os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, dentre outros, essenciais a Administração Pública, estão sendo fielmente observados. Este Poder vem cumprindo seu papel constitucional, propiciando uma crescente transparência dos seus atos à população. O Legislativo não mediu esforços no decorrer deste exercício para administrar com seriedade os recursos públicos e cumprir os princípios norteadores da administração pública em especial a legalidade dos atos.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente